



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 113/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2373 DE 05/09/2019, § 1º ITEM II E § 3º DO
ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.063.289,99 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (**Ordinários**), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0043	0401.0412300142.019	3391.97.00	00	725.086,22
0002	0201.0412200022.002	3190.94.00	00	11.776,57
0014	0301.0412201012.012	3191.13.02	00	23.907,62
0026	0401.0412300142.018	3390.91.01	00	95.127,19
0028	0401.0412300142.019	3190.13.03	00	37.744,85
0029	0401.0412300142.019	3191.13.02	00	4.548,01
0037	0401.0412300142.019	3390.47.00	00	36.435,34
0070	0801.1212200462.047	3191.13.02	00	23.094,24
0100	0801.1236100512.046	3190.13.03	00	30.204,07
0102	0801.1236100512.046	3191.13.02	00	17.916,22
0135	0801.1236500422.048	3191.13.02	00	24.846,94
0149	0801.1236500422.056	3191.13.02	00	12.757,86
0189	1001.1512200392.076	3191.13.02	00	19.389,58
0236	1801.0412200892.115	3191.13.02	00	455,28
Total				1.063.289,99

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período

R\$ 6.305.217,76

(-) Este Decreto

R\$ 1.063.289,99

Decreto n° 104

R\$ 1.101.444,16

Saldo à utilizar

R\$ 4.140.483,61

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 05 de novembro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



2373

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 113	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0043/0401	.0412300142	.019-3391	.97.00-00		725.086,22			
0002/0201	.0412200022	.002-3190	.94.00-00				11.776,57	
0014/0301	.0412201012	.012-3191	.13.02-00				23.907,62	
0026/0401	.0412300142	.018-3390	.91.01-00				95.127,19	
0028/0401	.0412300142	.019-3190	.13.03-00				37.744,85	
0029/0401	.0412300142	.019-3191	.13.02-00				4.548,01	
0037/0401	.0412300142	.019-3390	.47.00-00				36.435,34	
0070/0801	.1212200462	.047-3191	.13.02-00				23.094,24	
0100/0801	.1236100512	.046-3190	.13.03-00				30.204,07	
0102/0801	.1236100512	.046-3191	.13.02-00				17.916,22	
0135/0801	.1236500422	.048-3191	.13.02-00				24.846,94	
0149/0801	.1236500422	.056-3191	.13.02-00				12.757,86	
0189/1001	.1512200392	.076-3191	.13.02-00				19.389,58	
0236/1801	.0412200892	.115-3191	.13.02-00				455,28	
Totais:				0,00	725.086,22	0,00	338.203,77	0,00